



PAP - Programa de Auxílio Permanência

O Programa de Auxílio Permanência (PAP) tem como principal objetivo viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de retenção e de evasão. Atualmente os auxílios disponíveis são: alimentação, transporte, didático-pedagógico, moradia e apoio a estudantes pais e mães.

Ministério
da Educação



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Câmpus São Paulo

QUEM PODE SE INSCREVER?

Poderão se inscrever no PAP todos/as os/as estudantes regularmente matriculados/as nos cursos oferecidos pelo câmpus São Paulo.

NÃO podem se inscrever no PAP os/as estudantes que possuem vínculo com o IFSP apenas para o cumprimento de estágio curricular, trabalho de conclusão de curso e/ou atividade complementar.

COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO NO SUAP?

- Ler atentamente o edital vigente disponível no site e na copiadora do câmpus;
- Os estudantes deverão se inscrever através do sistema SUAP, nas datas estabelecidas no edital, de acordo com as etapas abaixo:

- Acessar o site: www.ifsp.edu.br/suap. Para quem ainda não tem acesso ao SUAP, clicar em PRIMEIRO ACESSO > preencher os campos para criação de senha utilizando o número do prontuário > preencher os dados solicitados;

- Após a efetivação do cadastro e criação da senha, entrar novamente na página www.ifsp.edu.br/suap e inserir os dados de acesso (em usuário, inserir a sigla SP + nº prontuário);
- Clicar nas abas ATIVIDADES ESTUDANTIS > SERVIÇO SOCIAL > INSCRIÇÃO;

- Preencher os dois questionários: “*Caracterização Socioeconômica*” e “*Inscrição em Programas Sociais*”. É indispensável o preenchimento completo dos dois questionários e a impressão do comprovante de inscrição para entrega na data estabelecida pelo edital;

- Todos os estudantes deverão entregar o Anexo I preenchido e assinado – Termo de Responsabilidade e informações socioeconômicas;

VALORES DOS AUXÍLIOS

Valores sujeitos a alteração

Alimentação	R\$ 250,00 / R\$ 200,00 / R\$ 150,00
Transporte	R\$ 90,00 / R\$ 180,00
Moradia	R\$ 350,00
Apoio Pais e Mães	R\$ 100,00

QUAIS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES?

Os estudantes deverão apresentar cópias simples legíveis das documentações descritas a seguir:

DOCUMENTOS DO ESTUDANTE	DOCUMENTOS DA FAMÍLIA
Cópia do RG e CPF	Cópia do RG e CPF de todos os membros que residem na casa
Comprovante de inscrição online do SUAP	Cópia de comprovante de residência (conta de água, energia elétrica OU telefone) atualizado
Cópia do comprovante de conta bancária	

DOCUMENTOS REFERENTES À RENDA E AJUDA DE CUSTO, A SEREM ENTREGUES PELO ESTUDANTE E POR TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA

Aqueles que estão empregados formalmente	Cópia do contracheque/holerite referente ao mês anterior ou mês vigente OU declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizado. Casos em que o pagamento não tenha valor fixo mensal, deverá ser entregue cópia dos 3 últimos holerites para cálculo da média mensal.
Aqueles que estão desempregados	Preenchimento de declaração de Pessoa Desempregada ou Sem Renda (ANEXO V) E cópia das seguintes páginas da Carteira de Trabalho: identificação com foto, qualificação civil (verso da página com a foto), página com o último registro e a página seguinte em branco. Caso o estudante tenha sido demitido recentemente, entregar cópia do Termo de Rescisão do último contrato de trabalho OU as respectivas parcelas do seguro desemprego.

DOCUMENTOS REFERENTES À RENDA E AJUDA DE CUSTO, A SEREM ENTREGUES PELO ESTUDANTE E POR TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA

Aqueles que foram recém contratados	Cópia das seguintes páginas da Carteira de Trabalho: identificação com foto, qualificação civil (verso da página com a foto), página com o último registro E cópia do contrato atual.
Maiores de dezoito anos que não trabalham ou que possuam Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) em branco	Preenchimento de declaração de Pessoa Desempregada ou Sem Renda (ANEXO V) E cópia das seguintes páginas da Carteira de Trabalho: identificação com foto, qualificação civil (verso da página com a foto), página referente ao registro de trabalho em branco.
Servidor Público	Cópia do holerite/contracheque com competência mês anterior ou mês vigente. No caso de desemprego, apresentar a cópia da exoneração ou da demissão.
Autônomos e trabalhadores inseridos no mercado informal	Declaração de Trabalho Autônomo (ANEXO VI) E cópia das seguintes páginas da Carteira de Trabalho: identificação com foto, qualificação civil (verso da página com a foto), página com o último registro (se houver) e a próxima página em branco.
Bolsista(PIBID, PIBIC, CNPq/ CAPES, FAPESP, Ensino, Pesquisa e Extensão, etc)	Cópia da declaração do professor orientador com o valor da bolsa e a vigência OU extrato bancário juntamente com declaração do aluno informando o período de vigência da bolsa.
Estagiário	Cópia do Termo de Compromisso de Estágio constando o valor da remuneração atualizado OU declaração da empresa constando o valor da remuneração.
Estudante que recebe ajuda de custo dos familiares	Entregar Declaração de Renda – Ajuda de Custo (ANEXO VII). Obs.: Caso o aluno tenha apenas a renda de ajuda de custo, deverá entregar documentos de todos familiares que compõe a renda daquele que irá custear as despesas.
Pessoas com necessidades especiais	Apresentar cópia de comprovante, em caso de recebimento de benefício, com competência do mês anterior ou mês vigente.
Prestador de serviço	Cópia de comprovante de remuneração atualizado, onde conste a atividade exercida e a renda mensal.
Aposentado e/ou pensionista e/ou em auxílio doença	Cópia do último comprovante do benefício de órgão previdenciário privado ou público em que conste o nome, o número do benefício e o valor
Empresário, microempresário e comerciante formal	Declaração com carimbo do CNPJ da empresa onde conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais, assinado pelo contador.

Proprietário ou locatário de imóvel (eis) de aluguel	Cópia do(s) contrato(s) de locação ou do(s) recibo(s).
Beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda (Renda Mínima, Bolsa Família, etc.)	Cópia do Cartão do Programa Social e comprovante de recebimento do benefício constando o valor (Competência mês anterior ou mês vigente).

REGRAS PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO MORADIA

- Destinado aos estudantes que não residem com suas famílias e que se mudaram - do raio de distância acima de 50 km do campus - para a cidade de São Paulo em razão do ingresso no IFSP.

- É necessário que não possuam domicílio próprio nesta cidade, sejam dependentes do pagamento de aluguéis e/ou diárias de pensionato ou afins.

- Para solicitar o auxílio, o estudante deverá entregar o comprovante do antigo e do endereço atual.

- Se o estudante não estiver residindo em imóvel alugado no ato da inscrição no programa, terá 45 dias corridos para apresentar a documentação de aluguel do imóvel em que irá residir.

- Caso o aluno não possua o contrato de aluguel, deverá preencher e entregar o Anexo IX do edital.

REUNIÕES SOCIOEDUCATIVAS

São realizadas reuniões socioeducativas com todos os estudantes participantes do PAP. Os alunos serão avisados através de comunicados publicados no site e nos murais do campus. É considerada **OBRIGATÓRIA** a presença de **todos os estudantes beneficiados pelo programa**.

ANEXOS A SEREM PREENCHIDOS E ASSINADOS

Anexo I: OBRIGATÓRIO para todos aqueles que desejam se inscrever no programa (PAP);

Anexo II: para todos aqueles que desejam solicitar auxílio material;

Anexo III: para todos aqueles que desejam solicitar auxílio transporte;

Anexo IV: para todos aqueles que desejam solicitar auxílio apoio aos estudantes pais e mães;

Anexo V: para aqueles que desejam solicitar auxílio moradia;

Anexo VI: para aqueles que estão desempregados/sem renda;

Anexo VII: para aqueles que são autônomos;

Anexo VIII: para aqueles que recebem ajuda/são custeados por outro familiar;

Anexo IX: para aqueles que recebem pensão alimentícia;

Anexo X: para aqueles que não possuem um contrato formal de aluguel;

Anexo XI: para aqueles que nomearam um procurador para a entrega dos documentos;

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Sala 118 – 2º Bloco D – Telefone: 2763-7550